

## **DECRETO Nº. 5.310 /2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

### **DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DORILDO PEGORINI**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1.029/2018 de 10 de Dezembro de 2018.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 18.248,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e oito reais), na conta abaixo relacionada:

Órgão: 04.00 – Secretaria da Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 04.01 – Educação

Função: 12– Educação

Sub Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0006 – Criança na Escola

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 3018, com o Valor de R\$ 18.248,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e oito reais), sendo utilizado os recursos do superávit financeiro, com saldo na conta 7.466-7.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 02 de Janeiro de 2018.

**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

**NILSON JOSÉ ZATTI**  
Chefe de Gabinete.